

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. .. 300 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE .. .. 1934 RE'IS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.553, de 7 de dezembro de 1934 — Approva a tomada de contas relativa aos annos de 1930, 1931, e 1932, das linhas ferreas pertencentes á Companhia Ferrovianria São Paulo-Goyaz (Rectificação).

Decreto n. 6.556, de 10 de dezembro de 1934 — Approva o Regulamento Geral de Tránsito para o Estado de São Paulo.

Decreto n. 6.567, de 14 de dezembro de 1934 — Incorpora á estância sanitaria de Campos do Jordão, o districto de paz de Santo Antonio do Pinhal.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos proferidos pelo Interventor; Despachos proferidos pelo Secretario da Interventoria.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Rectificação de decreto.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Quarta parte de ordenado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 14 de dezembro de 1934 — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado e outras Repartições. — Comunicações diversas — Orçamentos para 1935.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Secção — Actos — 2.a Secção — Expediente do dia 12 do corrente — Secção do Protocolo Geral — Junta Commercial.

Repartição Central de Policia — Directoria Geral — 1.a Secção — Actos — Requerimentos despachados — Autorizações expedidas — Escala do Serviço Policial — Delegacia Especializada de Tránsito.

Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção. 2.a Sub-Secção. Guarda Civil — 1.a Secção — Boletim n. 221.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THEZOURO — Circular n. 503 — Despachos — Directoria de Fiscalização — Departamento Central de Estatística Imobiliaria — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Inspeções de saude — Papéis despachados — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a categoria — Secção de Contabilidade — Secção de Notas e Informaçoes.

Directoria do Ensino — Comunicado n. 49 — Requerimentos despachados — Protocolo e Informaçoes — Delegacia Regional do Ensino — Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica — Departamento de Educacão Physica.

Serviço Sanitario — Secretaria: Secção de Expediente — Secção de contabilidade

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS Nomeação — Despachos — Expediente dos dias 12 e 13 do corrente — Repartição de Aguas e Esgotos.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Expediente.

EDITAES BALANCETES

#### BOLETIM FEDERAL

II REGIÃO MILITAR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA RECEBEDORIA FEDERAL

#### DIARIO DA JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão de Camaras Conjunctas — Sessão da 3.a Camara — Sessão da 2.a Camara — Convocacão da 2.a Camara.

Presidencia — Distribuicão de autos. Secretaria — Secção Judiciaria: 2.a Sub-Secção: ordem do dia da 2.a Camara; ordem do dia da 1.a Camara: expediente; accordãos.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pareceres.

Cartorios: — 1.o Officio: Expediente. — Accordãos. — 3.o Officio: expediente e accordãos — Cartorio Criminal: accordãos.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N.º 6.553, — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1934 (RECTIFICAÇÃO)

Approva a tomada de contas relativa aos annos de 1930, 1931 e 1932 das linhas ferreas pertencentes á Companhia Ferrovianria São Paulo-Goyaz. Onde se lê: Tomada de contas relativo aos annos de 1930, 1931 e 1932 — leia-se Tomada de contas relativa aos annos de 1930, 1931 e 1932. Onde se lê: II — Conta do Tráfego — Receita (1) — Passagens 256:303\$900 — leia-se — II — Conta de Tráfego — Receita (1) — Passagens 256:303\$990.

(\*) DECRETO N. 6.556 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1934 Approva o Regulamento Geral de Tránsito para o Estado de São Paulo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; considerando que os vehiculos modernos, capazes de grande raio de acção e alta velocidade, vieram intensificar o intercambio municipal e, portanto, revelar a inconveniencia da diversidade de regulamentação do transito, nos municipios e nas vias publicas do Estado;

considerando que os regulamentos de transito devem constituir dois grupos distinctos, um de caracter geral, applicavel em todo o Estado, e outro de caracter local, adaptavel ás necessidades peculiares a cada cidade;

considerando que os serviços intermunicipaes de transporte collectivo rodoviario fazem parte integrante do plano de viação do Estado;

Decreto: Artigo 1.º — Fica approvedo o Regulamento Geral de Tránsito para o Estado de São Paulo, elaborado pela Commissão de Tránsito da Prefeitura da Capital, e que entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1935, com excepção dos capitulos IV, V, VII, VIII, IX, XXIX e XXXII, cujas disposições só se tornarão effectivas 90 (noventa) dias depois daquelle data.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo aos 10 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Márcio P. Munhoz  
Francisco Machado de Campos  
Valdomiro Silveira,

Publicado na Directoria do Expediente do Palacio do Governo, aos 14 de dezembro de 1934.

Cassiano Ricardo  
Director do Expediente.

(\*) A publicação do Regulamento Geral de Tránsito, a que se refere o presente decreto, será iniciada amanhã.

DECRETO N. 6.567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1934

Incorpora á estância sanitaria de Campos do Jordão o districto de paz de Santo Antonio do Pinhal.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; considerando que o districto de paz de Santo Antonio do Pinhal, pela sua situação geographica, não tem communicacão directa com a sede do municipio de São Bento do Sapucahy;

considerando que o mesmo districto, entretanto, está ligado á Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão, não só por lhe ser contiguo como tambem por motivo da grande rodovia, em construcção, que os approximarã mais ainda, dentro em breve, por meio de communicacão facil e immediata;

considerando, finalmente, que ao programma sanitario, traçado pelo Governo para a respectiva zona, interessa vivamente a annexação, á Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão, do districto de Santo Antonio do Pinhal, que é dotado de excellentes condições climatericas e ainda servido de varias fontes hydromineraes;

#### Decreto:

Artigo 1.º — Fica desannexado do municipio de São Bento do Sapucahy e incorporado á estância sanitaria de Campos do Jordão, instituida pela lei n. 2.140, de 1.º de outubro de 1926, o districto de paz de Santo Antonio do Pinhal, com as divisas constantes da lei n. 2, de 23 de março de 1861.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Márcio P. Munhoz  
Valdomiro Silveira

Publicado na Directoria do Expediente do Palacio do Governo, aos 14 de dezembro de 1934.

Cassiano Ricardo  
Director do Expediente.

### PALACIO DO GOVERNO

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO INTERVENTOR FEDERAL

No recurso interposto por A. M. Teixeira e Cia. Limitada, do despacho proferido no processo em que é interessada, relativo ao seu contracto com o Governo do Estado, para os serviços de navegacão na linha Rio de Janeiro-Santos-Iguape — "Manicão, meu despacho ante-

rior, fundamentado nos pareceres constantes dos autos. Envia-se o presente requerimento á Secretaria da Viação, que, indeferido e juntado aos autos do processo, será archivado com os mesmos".

No processo em que Isaac do Valle, Director dos Orphanatos Olavo Ferraz de Santos, e Balthel, de Campinas, solicita a concessão de uma subvenção, para manter os referidos estabelecimentos. — "Com o parecer do Conselho Consultivo, devem ser remetidos estes autos á Commissão de Assistencia Social, que determinará a quotepartitativa do auxilio".

No recurso interposto pelo dr. Aloysio de Menezes Greenhalgh, do acto que determinou sua suspensão do exercicio do cargo de Procurador Judicial da Prefeitura Municipal de Campinas — "Julgando-me impedido, designo o Secretario da Educacão para tomar conhecimento da causa".

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO SECRETARIO DA INTERVENTORIA

No processo em que é interessada a Prefeitura Municipal de Marilia, relativo á cessão de um terreno, de sua propriedade, ao Governo do Estado, para a construcção de um grupo escolar: — "A Procuradoria Fiscal, afim de providenciar quanto á escriptura".

No processo em que é interessada a Atlantic Refining Company of Brasil, sobre pagamento de requisições militares — "A Commissão de Verificacão de Requisições Militares, para informar com a possivel brevidade".

No processo sobre pagamento de requisições militares effectuadas em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, em que é interessada Antonina de Queiroz "De accordo com o parecer da Commissão da Revisão dos processos de pagamento de requisições, sejam estes autos remetidos á Secretaria da Fazenda, que mandará pagar a d. Antonina de Queiroz a quantia de tres cont. de réis."

No processo em que são interessados, respectivamente, Irmãos Lopes e Cia. e José J. Lopes, de Presidente Prudente, sobre pagamento de requisições militares. — Indeferido, de accordo com o parecer da commissão. A Chefatura de Policia, para mandar processar o implico, na falsificacão das requisições, e punil-o como for de Justiça".

No processo em que é interessada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, sobre pagamento de impostos: — "Ao Departamento de Administracão Municipal para providenciar, nos termos do parecer do Conselho Consultivo".

Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente, por despacho do Secretario da Interventoria:

De Antonio L. Salles e outros. — A' Secretaria da Agricultura.

De Luiz Antonio Pimenta e outros. — A' Commissão de Reajustamento do Funcionalismo Publico do Estado.

De d. Antonia Rossetto, de José Augusto de Andrade Junior, de José Maria Teixeira Morato e de Joaquim Norrigues Magalhães. — A' Chefatura de Policia.